

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA DA UFMG (MESTRADO E DOUTORADO)

CHAMADA PARA EXAME DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE MESTRADO E DOUTORADO PARA OS CANDIDATOS APROVADOS NOS PROCESSOS SELETIVOS 2023

- Esta chamada destina-se:
 - aos candidatos aprovados e classificados nos processos seletivos regular e suplementar 2023 do PPG-FIL/UFMG (Mestrado e Doutorado);
 - aos candidatos aprovados, mas não classificados nos processos seletivos regular e suplementar 2023 do PPG-FIL/UFMG (Mestrado e Doutorado);
- A seleção constará de uma prova escrita **presencial** de conhecimento de Filosofia de **caráter exclusivamente classificatório** para cada um dos cursos: mestrado e doutorado.
- Cada uma das provas conterà duas questões, versando sobre os dois textos a seguir:

ROUSSEAU. Ensaio sobre a origem das línguas.

BERNARD WILLIAMS. Moral: Uma introdução à Ética (capítulos “De que Trata a Moralidade” e “Utilitarismo”).

- A prova será aplicada no dia 15 de dezembro de 2022 no prédio da FAFICH de 08h às 12 horas, no Auditório Carangola (1º Andar da FAFICH).
- A divulgação da classificação final, com indicação das notas obtidas, será publicada no site do PPG-FIL/UFMG.
- Os candidatos serão classificados segundo o critério de maior pontuação, de acordo com os seus respectivos cursos (Mestrado e Doutorado).
- As bolsas que forem disponibilizadas pelas agências de fomento no ano de 2023 serão atribuídas pela Comissão de Bolsas, de acordo com artigo 3 da Resolução 01/2018 do PPG-Filosofia:

“Art. 3.

(...)

§ 1o. Serão reservadas 20% das bolsas a serem distribuídas aos candidatos aprovados e classificados no processo seletivo regular de Mestrado e Doutorado que concorreram às vagas reservadas para negros e foram melhor classificados na classificação geral do exame de seleção para distribuição de bolsas.

(...)

§ 3o. Não havendo candidatos autodeclarados negros aprovados, no processo seletivo regular de Mestrado e Doutorado, em número suficiente para o preenchimento das bolsas reservadas, estas serão revertidas total ou parcialmente para os demais candidatos.

§ 4o. A aprovação e classificação dos candidatos no processo de seleção regular e suplementar de Mestrado e Doutorado não implicará, necessariamente, na concessão de bolsas institucionais.”

- As bolsas não podem ser acumuladas com vínculo empregatício, exceto naqueles casos previstos pelas respectivas agências de fomento.

- O prazo de validade desta chamada é 31/12/2023.

Belo Horizonte, 06 de outubro de 2022.

WALTER R. MENON JR

Prof. Walter Romero Menon Júnior
Coordenador do Programa de PPG-FIL/UFMG